



OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Barra do Ribeiro, 31 de agosto de 2010.

CNM: 099499.2.0005230-17

FLS.
1

MATRÍCULA
5.230

IMÓVEL: Um imóvel, destinado à área pública da rua 24 de Março, situado na zona urbana de Sertão Santana, RS, com a área superficial de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), distante 146,58m (cento e quarenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) da rua Liege Maria Green, com as seguintes dividas e confrontações gerais: ao **NORTE**, confrontando com imóvel de propriedade de Hugo Kehl, Otomar Kehl, Marli Idalina Kehl, Arlindo Storck, Annita Storck, Jurema Stroppler da Silva, João Adair da Silva, Manoel Vilmar Vandame, Doralina Teixeira Vandame, Alfredo Henrique Koglin e Vera Maria Lietz Koglin, mede 50,07m (cinquenta metros e sete centímetros); ao **LESTE**, do ponto 4A ao ponto 5, entrecortado com a rua 24 de Março, mede 13,23m (treze metros e vinte e três centímetros); ao **SUL**, confrontando com imóvel de propriedade de Hugo Kehl, Otomar Kehl, Marli Idalina Kehl, Arlindo Storck, Annita Storck, Jurema Stroppler da Silva, João Adair da Silva, Manoel Vilmar Vandame, Doralina Teixeira Vandame, Alfredo Henrique Koglin e Vera Maria Lietz Koglin, mede 49,20m (quarenta e nove metros e vinte centímetros); e, ao **OESTE**, entrecortado com a rua 24 de Março, mede 12,58m (doze metros e cinquenta e oito centímetros). **PROPRIETÁRIOS:** 1) **ARLINDO STORCK**, aposentado, RG nº 1043660727, CPF nº 035.963.890-20, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **ANNITA STORCK**, aposentada, RG nº 1043660719, CPF nº 441.441.560-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua 24 de Março, nº 1.585, Sertão Santana, RS, proprietários da fração ideal correspondente a 34% do imóvel; 2) **JUREMA STROPPLER DA SILVA**, professora aposentada, RG nº 6002760186, CPF nº 216.989.100-53, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, **JOÃO ADAIR DA SILVA**, agricultor, RG nº 5019432045, CPF nº 240.547.550-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na localidade denominada Linha Nova, Barão do Triunfo, RS, proprietária da fração ideal correspondente a 3,18% do imóvel 3) **MANOEL VILMAR VANDAME**, motorista aposentado, RG nº 5006358583, CPF nº 107.596.540-34, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **DORALINA TEIXEIRA VANDAME**, professora aposentada, RG nº 1006358566, CPF nº 401.609.120-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Quatro de Março, nº 1805, Sertão Santana, RS, proprietários da fração ideal correspondente a 5,95% do imóvel; 4) **HUGO KEHL**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 8003668053, CPF nº 047.408.660-72, residente e domiciliado na Rua João Kehl, nº 155, em Sertão Santana, RS, proprietário da fração ideal correspondente a 33,2466% do imóvel; 5) **OTOMAR KEHL**, aposentado, RG nº 6002764865, CPF nº 012.979.100-87, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **MARLI**

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Barra do Ribeiro, 31 de agosto de 2010.

CNM: 099499.2.0005230-17

FLS.
1v

MATRÍCULA
5.230

IDALINA KEHL, do lar, RG nº 9002764828, CPF nº 891.303.400-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bento Gonçalves, nº 1.042, Camaquã, RS, proprietários da fração ideal correspondente a 16,62434% do imóvel; e, **6) ALFREDO HENRIQUE KOGLIN**, agricultor, RG nº 5038403671, CPF nº 499.680.680-04, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **VERA MARIA LIETZ KOGLIN**, agricultora, RG nº 8039861649, CPF nº 684.963.110-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua 24 de Março, nº 1.456, Sertão Santana, RS, proprietários da fração ideal correspondente a 7% do imóvel. - **ORIGEM:** Matrícula nº 4.046, do Livro nº 02 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário. - O referido é verdade e dou fé. - Barra do Ribeiro, RS, 31 de Agosto de 2010. - Redigida e assinada por Fabio Pereira Cervelin, Oficial Registrador. - Emolumentos: R\$ 11,10. Selo: 0035.02.0900010.01041 R\$ 0,30. - *** O referido é verdade e dou fé. - Barra do Ribeiro, 28 de Julho de 2022. Redigitada nesta data por Amanda Machado Pereira, Escrevente Autorizada.

Av.1/5.230, em 28 de julho de 2022. -

PROTOCOLO: Nº 27990, Livro nº 1-D, em 22/09/2021. -

INDISPONIBILIDADE JUDICIAL - CNIB - Proceda-se a esta averbação, nos termos do quanto determinado pelo Provimento nº 39 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, mediante protocolo de indisponibilidade nº 202109.1718.01116801-IA-890, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região de São Jerônimo/RS, com origem no processo nº 00202668420175040451, para fazer CONSTAR que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL** da fração ideal do imóvel da presente matrícula de propriedade de **VERA MARIA LIETZ KOGLIN**, CPF nº 684.963.110-15 e **ALFREDO HENRIQUE KOGLIN**, CPF nº 499.680.680-04, do que decorre a impossibilidade de alienação do mesmo sem prévia autorização judicial. - *** O referido é verdade e dou fé. -

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0035.04.2000006.01840 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0035.01.2000006.06519 = Nihil. **Total: Nihil.** (LSG). - Redigida e assinada por Tatiane Carneiro Souto - Registradora Substituta. - O referido é verdade e dou fé. - Barra do Ribeiro, 28 de Julho de 2022. Redigitada nesta data por Amanda Machado Pereira, Escrevente Autorizada.

Av.2/5.230, em 28 de julho de 2022. -

PROTOCOLO: Nº 28999, Livro nº 1-D, em 27/07/2022. -

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme Provimento 89/2019 que

CONTINUA NA FOLHA Nº 2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Barra do Ribeiro, 31 de agosto de 2010.

CNM: 099499.2.0005230-17
FLS. 2 MATRÍCULA 5.230

estabelece a implantação do SREI, averba-se nesta matrícula a numeração do Código Nacional de Matrícula (CNM), o imóvel objeto da presente passa a possuir a seguinte numeração de **CNM: 09949.2.0005230-75**.: Nihil. Selo Digital: 0035.01.2000006.12158 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0035.01.2000006.12157 = Nihil. **Total: Nihil.** (JVSS).-
Amanda Machado Pereira - Escrevente Autorizada. _____

Av.3/5.230, em 06 de fevereiro de 2024.-

RETIFICAÇÃO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM). - Proceda-se a esta averbação de ofício, para CONSTAR o número correto do Código Nacional de Matrícula (CNM) nos termos do Provimento 143/2023 do CNJ, qual seja, **CNM: 099499.2.0005230-17**, e não como equivocadamente constou no registro **Av.2/5.230**.-***
O referido é verdade e dou fé.-***

PROTOCOLO: Nº 31246, Livro nº 1-D, em 05/02/2024.-

Nihil. Selo Digital: 0035.01.2200002.11750 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0035.01.2200002.11749 = Nihil. **Total: Nihil.** (MPR).-
Amanda Machado Pereira - Escrevente Autorizada. _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rgi.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

igital